

LEI MUNICIPAL Nº 4355, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Institui no Calendário Oficial do Município de Itararé, a “Festa do Milho Verde”, organizada pela Associação de Moradores da Vila Santa Terezinha e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Mara Galvão Ribeiro

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Itararé, a “Festa do Milho Verde”, organizada pela Associação de Moradores da Vila Santa Terezinha, a ser realizada todo mês de maio de cada ano.

Art. 2º - Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, no mês estipulado no “caput” do artigo anterior, realizarão as divulgações sobre o tema em seus canais oficiais, visando a propagação e convite da população para participação nas festividades, na medida do possível.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 14 de março de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

